PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 25 / 06 / 18
Luiz Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 61 /2018.

INDICAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, EM FAVOR DA "ASSOCIAÇÃO CLUBE DA TESOURA".

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

O vereador infra-assinado, nos termos do **artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém**, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja enviado cópia da presente **Proposta de Indicação** ao **Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA - Prefeito Municipal de Santarém**, a proceder administrativamente, no sentido de promover alienação de bem imóvel pertencente ao Município de Santarém, na modalidade **Doação com Encargo**, em favor da coletividade, representada pela Associação Clube da Tesoura.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, tal expediente se faz necessário em atenção ao abaixo-assinado encaminhado pela **Associação Clube da Tesoura**, entidade regularmente constituída, representando seus associados na comunidade do bairro Aeroporto Velho, onde reivindicam a doação de terreno localizado na **Travessa Castro Alves, esquina com Avenida Couto Magalhães, medindo 200 X 70 metros**.

O terreno virá a ser aproveitado, conforme o documento, com a finalidade de práticas de esporte, lazer e recreação. Afirma a entidade que o espaço já vem sendo utilizado por algumas equipes, como a **Associação Clube da Tesoura - ACT, AVEC, GAMA, REAL, AUDAX E PORCO ELÉTRICO**, e que com a doação do terreno, poderia toda a comunidade, inclusive os futuros moradores do Residencial Moaçara, usufruir de espaço dentro do bairro, sem precisar deslocar-se para outros locais mais distantes.

É manifesta a relevância da demanda e o interesse público, representado no anseio popular de obter um espaço de lazer para prática saudável de esportes variados. De fato, a Lei Orgânica do Município prevê que é competência do ente municipal apoiar e incrementar práticas desportivas na comunidade (art. 119), além de proporcionar meios de recreação sadia mediante a reserva de espaços destinados a tal fim (art.120). Por outro lado, em sendo a área integrante do patrimônio municipal, é possível a realização do procedimento administrativo para alienação não onerosa do mesmo, com encargo que vise a consecução do objetivo social a que se destina.

Portanto, sendo o objeto pleiteado no abaixo-assinado um ato de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, encaminhamos a proposta à V. Exa., para que tome ciência da demanda e possa adotar as providências que julgar necessárias para, de acordo com os ditames legais, vir a implementá-la.

Que a cópia desta Proposta de Indicação seja encaminhada a **Associação Clube da Tesoura**, na pessoa de seu presidente, Sr. **ANTONIO JOCIVALDO VASCONCELOS DE ARAÚJO** (Trav. Natal, 320 – bairro Aeroporto Velho).

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2018.

ANTONIO ROCHA
Vereador MDB